



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 658/2025

Autoria do Tribunal de Justiça

Altera o § 2º do art. 14 da Lei nº 21.081, de 1º de junho de 2022, que dispõe sobre os cargos de livre provimento e as funções comissionadas do Poder Judiciário do Estado do Paraná vinculadas à área de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 1º O § 2º do art. 14 da Lei nº 21.081, de 1º de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14...

(...)

§ 2º O ato concessivo de encargos especiais fixará o prazo de percepção dessa vantagem, vinculado à execução dos projetos, dos processos de trabalho ou das atividades do grupo de trabalho, limitado, em todos os casos, ao término do mandato da autoridade concedente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 3 de outubro de 2025.

Deputado Delegado TITO BARICHELLO

Presidente/Relator



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



DEPUTADO DELEGADO TITO BARICHELLO

Documento assinado eletronicamente em 03/11/2025, às 20:45, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **437** e o
código CRC **1C7F6E2E2F1B3DA**